

ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Sr. Carlos Augusto Alves dos
6 Santos representante do Prefeito, Profa. Herminia Moraes dos Santos,
7 Diretora do Colégio, Sra. Rosineide de Melo, representando o Conselho
8 Municipal de Educação, Prof. Rodrigo Cutri, representando os docentes do
9 Centro Universitário, Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes, representando os
10 Pais de Alunos do Colégio, Sra. Evelyn Silvia Valério, representando os
11 funcionários técnico-administrativos. Justificaram suas ausências: Prof.
12 Gilmar Silvério, Prof. Fernando Cesar Leandro Scramim, A reunião foi
13 agendada para as 09h10 em primeira convocação e 09h40 em segunda
14 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo
15 André. Verificando que não havia número legal para deliberação em 1ª.
16 convocação, a Sra. Presidente, nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto,
17 deu início às 09h40, em segunda convocação, com o número de presentes.
18 Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prograd
19 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 137ª
20 reunião), Prof. Mauricio Bernardino Magro, Proppex, (autorização de
21 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião). **01)**
22 **Informes – a)** Informou a Sra. Presidente que a Sra. Ana Maria Mascaró, por
23 e-mail, solicitou que suas ausências às reuniões do Conselho Diretor nos dias
24 30/08/16 (Ata 141) e 20/09/16 (Ata 142) sejam consideradas como
25 justificadas. Esclareceu que na primeira reunião citada, por estar envolvida
26 com seu trabalho em escola infantil, acabou por esquecer de comunicar sua
27 ausência e no dia 20/09, não se atentou que estavam agendadas duas
28 reuniões, sendo uma às 9h e outra às 10h10, tendo comparecido somente na
29 reunião das 10h10. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade ad
30 justificativas como apresentada. **b)** Informou a Sra. Presidente que na última
31 6ª. feira, em reunião realizada com os diretores da Graduação e do Colégio,
32 decidiu-se pela constituição de um Grupo de Trabalho composto pelos 4
33 membros da Reitoria, pelos 4 Diretores das Unidades, pelos dois
34 representantes dos professores no Condir e pelos 2 representantes dos
35 funcionários técnico administrativos, sendo um do Consun e um do Condir.
36 Esse Grupo se reunirá semanalmente para discutir propostas de
37 encaminhamento de ações para a Instituição e inclusive definir qual será a
38 linha que será levada ao Conselho Diretor. Este Grupo não tem caráter
39 deliberativo. Ontem o Consun, em reunião, aprovou a constituição desse
40 Grupo. **c)** A Sra. Presidente informou que, como já informado, a instituição
41 entrou com recurso junto à Justiça Federal quanto ao PROIES - RF. A
42 resposta já veio de Brasília e está com a Justiça Federal. Hoje à tarde, a
43 Justiça Federal receberá o advogado contratado pela Fundação e a
44 Promotora de Justiça, Curadora de Fundações, a pedido da própria Curadora
45 de Fundações. Informou a Sra. Presidente que, assim que tiver uma resposta

46 formal, a mesma será repassada para o Condir. **02) Apresentação do**
47 **relatório de ausências dos Conselheiros às reuniões em 2016, até a**
48 **última reunião ocorrida em 29/11/16** – Informou a Sra. Presidente que foi
49 encaminhado relatório das ausências dos Conselheiros (com e sem
50 justificativa) no ano de 2016, até a última reunião ocorrida. Solicitou que
51 todos fiquem atentos às ausências permitidas pelo Estatuto da Fundação
52 Santo André, para que não percam seus mandatos. **03) Previsão do**
53 **calendário das reuniões ordinárias de 2017** - Inicialmente a Sra.
54 Presidente solicitou que no mês de novembro/17 seja feita a alteração para
55 07/11/17, tendo em vista que houve alteração no calendário do Consun em
56 reunião ocorrida ontem. Informou a Sra. Presidente que o calendário foi
57 elaborado tendo por base as reuniões ocorridas em 2016. Informou que trata-
58 se de previsão de calendário e que as reuniões deverão se iniciar às 09h em
59 primeira convocação e 09h30 em segunda convocação. Ressaltou que, com
60 certeza, reuniões extraordinárias acontecerão no decorrer do ano de 2017, a
61 exemplo do que ocorreu neste ano. Prof. Rodrigo solicitou que já fique
62 agendada reunião extraordinária para o início do mês de fevereiro para
63 discussão da abertura de turmas de acordo com a Resolução do Condir
64 012/16. A PROAP já deve preparar estudo de número mínimo de alunos por
65 turma, considerando evasão e inadimplência ao longo do curso, constando o
66 déficit anual que cada turma pode apresentar, para a reunião a ser agendada
67 para 07/02/17. Aprovada a reunião extraordinária para 07/02/17 bem como o
68 calendário das reuniões. **04) Estrutura do Departamento de RH** - Profa.
69 Leila informou que com a solicitação de demissão de uma funcionária do RH
70 e o período de férias da Auxiliar de Administração III que se encerra em
71 20/01/17, que também encontra-se gestante com previsão de licença
72 maternidade em abril de 2017, solicita autorização do Conselho para
73 transformar as duas vagas desocupadas de Auxiliar de Administração II em
74 Auxiliar de RH, sem alteração salarial, para que possamos contratar
75 funcionário com conhecimento na área. Informou que o RH, no momento,
76 conta com uma funcionária Auxiliar de Administração I, vinculada, no quadro
77 de pessoal – Resolução Condir 021/10, ao Serviço Social, e 2 estagiários.
78 Solicita autorização para criação da função de confiança de Encarregado de
79 RH, com a nomeação da atual funcionária do RH, Auxiliar de Administração
80 III, no retorno de suas férias, até a contratação do Encarregado de RH, já
81 aprovado pelo Condir em maio de 2016. Solicita autorização para que o edital
82 da contratação de 2 Auxiliares de RH ocorra nos primeiros dias do mês de
83 janeiro próximo. Informou que no quadro de pessoal, a composição do
84 RH/Serviço Social é a seguinte: RH 1 vaga de Auxiliar de Administração III
85 (preenchida), 2 vagas de Auxiliar de Administração II (não preenchidas), 1
86 vaga de contínuo (não preenchida); Serviço Social 2 vagas de Assistente
87 Social (não preenchidas) e 2 vagas de Auxiliar de Administração I (com
88 preenchimento de 1 vaga). Conta o RH com 2 estagiários. Sra. Eliana propõe
89 que se crie um plano de trabalho, para que ao longo do ano sejam
90 regularizados todos os cargos administrativos. Prof. Rodrigo,
91 complementando a proposta da Sra. Eliana, propõe que a PROAP até

92 abril/17 apresente o plano de regularização contemplando dos cargos
93 administrativos da FSA. Em resumo, as propostas apresentadas são:
94 Alteração de 2 cargos do RH de Auxiliar de Administração II em Auxiliar de
95 RH, com a mesma base salarial; criação da função de confiança de
96 Encarregado de RH, como apresentado; abertura de edital nos primeiros dias
97 do mês de janeiro para processo seletivo de 2 Auxiliares de RH. Em votação
98 o Conselho aprovou por 4 votos a favor e 2 contra. Prof. Rodrigo votou
99 contra. Sra. Evelyn votou contra por estar seguindo a deliberação da
100 Assembléia de Reunião da AFFUSA que não aprova cargos de confiança. **05)**
101 **PROAP:** Prof. Maurício, em razão da licença médica da Profa. Verenice,
102 inicialmente, fará exposição dos encaminhamentos da Comissão de
103 Orçamento e Finanças. Informou que foi uma reunião conjunta da Comissão
104 de Orçamento e Finanças (COF) com a Câmara da PROAP do CONSUN. **a)**
105 **Processo 11397/16 – Previsão orçamentária para 2017:** Na reunião da
106 COF foram esclarecidas as premissas adotadas para confecção da peça
107 orçamentária. As receitas de exercícios anteriores referem-se ao realizado
108 até novembro de 2016; para os serviços de terceiros os reajustes praticados
109 referem-se a previsão do IPCA para o exercício de 2016 na ordem de 6,8%.
110 Os outros serviços referem-se a assinaturas de jornais e revistas, banca
111 examinadora, publicidade oficial e cartório, diárias e hospedagens, fretes e
112 carretos, honorários advocatícios, palestras, passagens aéreas, consultoria,
113 lavanderia, motoboy, aprendizes, taxi, banco de imagens, despesas
114 cartorárias, etc. A Comissão indicou ao CONDIR a aprovação do Orçamento
115 conforme apresentado, sendo necessária, de imediato, a revisão do número
116 de funcionários, tendo em vista que no quadro apresentado constam
117 funcionários que encontram-se em licença sem remuneração, e
118 recomendando as seguintes ações para serem apresentadas e discutidas
119 pelos Conselhos no primeiro trimestre de 2017: implantação do Setor de
120 Registro de Diplomas; que a segurança patrimonial seja realizada pela PSA;
121 que o Vestibular passe a ser agendado e contínuo; isenção da taxa de água
122 junto ao SEMASA; implantação do contrato de performance para redução de
123 energia elétrica e água; cessão de uso, por parte da PSA, para publicidade
124 por meio de outdoors no espaço externo à Fundação, restringindo a
125 divulgação à outra Instituição de ensino e fazendo parte desta divulgação a
126 própria Fundação e o Colégio; buscar patrocínio de empresas para
127 montagem de salas de aula; suspensão da PROPPEX com indicação de RTIs
128 para as funções de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e CI; revisão do
129 contrato da TOTVs e de uso da Internet considerando os elevados valores
130 que representam; reavaliar o contrato de campus agreement considerando
131 que não há na Instituição equipamentos que comportem as atualizações
132 disponíveis em razão do contrato. Prof. Mauricio informou que já havia
133 deixado a PROPPEX, o que ocorrerá a partir de 2017 e que professores em
134 RTI assumirão as funções de Pesquisa e Extensão e da Pós-Graduação.
135 Quanto ao CI provavelmente um funcionário do Setor assumirá os trabalhos
136 de coordenação sem alteração salarial. O Consun, em reunião realizada
137 ontem aprovou o orçamento com as seguintes considerações: que o Condir

138 seja informado que 4 cursos da FAFIL – Matemática, Biologia, Química,
139 Pedagogia alteraram a matriz para 20 aulas semanais de 2ª. a 6ª. feira, mas
140 essa redução de custo não está contemplada nesta previsão; que se
141 expanda a receita dos cursos de Gestão; que se faça um comparativo
142 mensalmente do previsto e do realizado, cobrança de provas substitutivas.
143 Na 6ª. feira passada a reitoria recebeu representantes de alunos das 3
144 unidades de graduação para falar sobre mensalidades, e ontem recebemos
145 um documento do Diretório Acadêmico do Curso de Direito, que pedem que o
146 Conselho Diretor reveja o reajuste das mensalidades. Os alunos da 6ª. feira
147 ficaram de protocolar um documento na reitoria com propostas, pois não
148 apresentaram esse índice, documento esse que não foi recebido. A
149 solicitação da representação do Curso de Direito é de que haja redução do
150 valor das mensalidades, apresentando valores da Metodista e da Faculdade
151 de Direito, redução das mensalidades do curso no período matutino e que
152 seja implantado o desconto amigo. Na reunião ocorrida na 6ª. feira os alunos
153 solicitaram que fosse revista a redução do desconto para pagamento das
154 mensalidades, retornando ao índice anterior 12% e 8%; autorização para que
155 todos os alunos inadimplentes possam fazer suas matrículas. O Conselho
156 Diretor analisará estas questões nas próximas reuniões, quando terá um
157 cenário mais real das matrículas. Apresentado para votação o orçamento
158 como apresentado. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **b)**
159 **Processo 11360/16 – Plano de Carreira do Magistério Superior:** O
160 assunto foi discutido na Câmara da PROAP e foi solicitada a inclusão no
161 texto de que “permanece em vigor para os docentes pertencentes à
162 Instituição, o Plano de Carreira ao qual já esteja integrado”, indicando sua
163 aprovação ao CONSUN. Em discussão foi observado que a avaliação de
164 desempenho prevista no plano em vigor e na proposta apresentada deve ser
165 objeto de regulamentação por Resolução do Conselho Universitário em até
166 90 dias da aprovação do plano pelos Conselhos. A Comissão indicou ao
167 CONDIR aprovar o Plano de Carreira Docente proposto, incluindo a
168 aposentadoria compulsória de acordo com previsão legal. Prof. Mauricio
169 esclareceu em relação a sugestão da Comissão de orçamento em relação à
170 aposentadoria compulsória no Plano de Carreira a SAJ, em sua
171 manifestação, registrou que a aposentadoria compulsória é um instituto
172 previsto na Constituição Federal. Assim, caso a FSA entenda que a
173 aposentadoria compulsória é aplicável aos empregados – apenas aos
174 contratados no novo plano de carreira – isso seria contraditório, uma vez que
175 a norma constitucional é superior a todas as outras normas e a administração
176 não poderia escolher a quem aplicar a norma, sob pena de ferir o princípio da
177 impessoalidade. O Conselho Universitário, em reunião de 05/12/16, aprovou
178 o Plano de Carreira como apresentado pela Câmara da Proap, onde não
179 havia constado a aposentadoria compulsória. Os Conselheiros indicam que a
180 aposentadoria compulsória seja objeto de estudo junto ao Ministério Público
181 do Trabalho. Colocado em votação o Plano de Carreira do Magistério
182 Superior como apresentado, o Conselho aprovou por unanimidade. Prof.

183 Rodrigo solicita que seja criado um cadastro cronológico das solicitações de
184 progressão de carreira dos professores. **c) Processo 11354/16 – PDV para**
185 **os funcionários administrativos:** Prof. Mauricio informou que a Câmara da
186 PROAP sugeriu alteração do valor mínimo para adesão de R\$ 6.000,00 para
187 R\$ 5.000,00. Foram esclarecidas as dúvidas sobre a abrangência do Plano
188 proposto. Em relação a sugestão de alteração do valor mínimo feito pela
189 Câmara da PROAP a Comissão não vê problema. A Comissão indicou ao
190 CONDIR aprovar o plano com a alteração do valor mínimo permitido para
191 adesão de R\$ 5.000,00. Outra indicação da Comissão é para que haja
192 estudos no sentido de apresentar um Plano de Demissão Voluntária voltado
193 aos docentes da Instituição. O CONSUN, em reunião de 05/12/16 aprovou a
194 indicação do PDV ao Condir conforme apresentado com a inclusão do item “j”
195 no artigo 13, com a seguinte redação: aplicação da Lei 9656/98 que trata do
196 seguro saúde para aposentados. Sra. Evelyn propõe que seja incluído no
197 artigo 12 que, além das rescisões serem homologadas pelo Sindicato,
198 também o seja pela Justiça do Trabalho. Em votação o PDV como
199 apresentado, o Conselho aprovou por unanimidade. **d) Exploração de**
200 **serviços de cópias reprográficas na FAECO e na FAENG:** Prof. Mauricio
201 disse que Profa. Verenice esclareceu à COF que o processo licitatório para
202 os serviços de copiadora no prédio da FAECO resultou deserta. Em relação
203 aos serviços de copiadora da FAENG, no último Conselho Diretor foi
204 aprovada a renovação contratual com a empresa que mantém contrato para
205 exploração dos serviços naquele prédio, no entanto, ao ser consultada sobre
206 o interesse em permanecer por mais um ano, a empresa manifestou que em
207 dezembro/2016 encerrará as atividades naquele espaço em razão da baixa
208 procura pelos serviços, o que não arrecada nem para o pagamento do
209 aluguel. Para ambos os espaços é exigido um aluguel de R\$ 1112,00/mês. A
210 sugestão apresentada é manter uma única copiadora, que atualmente
211 funciona no prédio da FAFIL. A Comissão indica ao CONDIR aprovar a
212 sugestão apresentada de manter a atual copiadora do prédio da FAFIL,
213 solicitando ao proprietário que disponibilize mais funcionários para o
214 atendimento. Em votação a indicação da Comissão, o Conselho aprovou por
215 unanimidade. **e) Processo 350/16 - Colégio – número de alunos por sala:**
216 Profa. Hermínia esclareceu que no Colégio a logística de matrículas é
217 diferente das Unidades de Graduação, já que as matrículas podem ocorrer
218 durante o ano todo, em razão dos pedidos de transferências, e citou o caso
219 do 6º ano do Ensino Fundamental que não foi aberto no início do ano, por
220 contar com apenas 6 alunos, sendo que ao longo de 2016 teve que dispensar
221 interessados em se transferirem para essa turma em razão de não ter aberto
222 a turma. Foi esclarecido que para que as turmas do colégio se mantenham
223 são necessários 30 alunos por sala. A proposta é manter uma turma de cada
224 série com no mínimo 30 alunos. Profa. Hermínia registrou que se considerar
225 o número de 30 alunos por sala não serão abertas as turmas do Ensino
226 Fundamental II. Após discussões a Comissão indicou ao CONDIR que
227 aprove, a abertura de 1 turma de cada série mantendo-se no Ensino
228 Fundamental II o número mínimo de 15 alunos por sala e no Ensino Médio o

229 número mínimo de 30 alunos por sala, porém deverá ser avaliado um
230 percentual de reajuste de mensalidade que permita o equilíbrio das contas do
231 Colégio. Profa. Herminia informou que no decorrer do ano há solicitações de
232 transferência para esta Escola e, assim, reforçou a solicitação de proposta de
233 que o Condir autorize 23 alunos na média da escola, pois, caso contrário,
234 prejudicará o Ensino Fundamental II, com no mínimo 10 alunos por sala.
235 Propõe que subindo a média o número mínimo pode ser alterado até o limite
236 de 8 alunos. Prof. Rodrigo propõe que em não abrindo a turma que o valor a
237 ser ressarcido ocorra em 10 dias. Em votação a proposta da Prof. Herminia
238 e do Prof. Rodrigo, o Conselho aprovou por unanimidade. **f) Processo**
239 **11173/16 - DPs on line – proposta de desconto:** A Profa. Verenice, na
240 reunião da Câmara, fez a leitura de trechos do parecer da SAJ em relação ao
241 assunto, a seguir transcrito: “ao Conselho Diretor cabe deliberar sobre o
242 valor das taxas, anuidades e pagamentos de prestação de serviços, nos
243 termos do artigo 5º, inciso VIII, do Estatuto da Fundação Santo André...” “...é
244 do Conselho Diretor a competência para fixar o valor correspondente às
245 disciplinas cursadas em dependência...” “...referida Resolução não faz
246 qualquer distinção entre o valor da mensalidade das dependências, sejam
247 ministradas presencialmente ou não...” “...não poderá haver diferenciação na
248 cobrança de dependência, seja ministrada presencialmente ou não, sob pena
249 de renúncia de receita pela FSA...” A Comissão indicou que o CONDIR
250 aprove o encaminhamento à SAJ para que essa prepare minuta das
251 alterações necessárias, tanto no contrato como na Resolução de valores de
252 mensalidades, para viabilizar a DP on line com custo diferenciado da DP
253 presencial e que o CONDIR aprecie o valor financeiro a ser aplicado. O
254 Consun, em reunião realizada ontem, aprovou tal qual essa proposta aqui
255 apresentada. Prof. Rodrigo, diante da ausência de planilha, propõe que o
256 Conselho Diretor aprove que a Presidência fixe o valor da DP on line para o
257 mês de janeiro “ad-referendum” do Condir, levando em consideração que o
258 valor da DP on line cubra os custos com docente, apresentando na próxima
259 reunião para referendar e regulamentação definitiva. Em votação a proposta
260 apresentada pelo Prof. Rodrigo o Conselho aprovou por unanimidade. **g)**
261 **Processo 11337/16 – Jornada de Conciliação:** Em análise sobre a inclusão
262 dos débitos de 2015 na jornada de conciliação desde que para pagamento à
263 vista, tanto a Câmara da PROAP quanto a COF manifestaram-se a favor
264 desde que houvesse um parecer da SAJ a respeito. Para alguns
265 Conselheiros ficou a dúvida se proporcionar o desconto de 100% de juros e
266 multa para pagamento total do débito a vista, que é a regra aplicada na
267 jornada de conciliação para os inadimplentes até 2014, poderia ser
268 caracterizada como renúncia de receita. A indicação para os Conselhos foi de
269 aprovação da proposta desde que houvesse manifestação da SAJ a respeito.
270 A SAJ, em sua manifestação, esclarece que a cobrança de juros e multa não
271 é obrigatória, sendo uma opção para que, no nosso caso, o aluno cumpra
272 com sua obrigação de pagamento das mensalidades em dia. Seria uma
273 “punição” aos inadimplentes. Já a correção monetária é sim obrigatória. Ela
274 ajusta os valores originais para a data do pagamento. Sem essa correção, o

275 valor pago ficaria menor do que o valor original da mensalidade. Dessa
276 forma, como as regras da Jornada de Conciliação são para desconto **de**
277 **juros e multa**, essas regras estão de acordo com a legislação e não
278 caracterizam renúncia de receita. O Consun, em reunião realizada ontem,
279 aprovou tal qual essa proposta da inclusão dos débitos de 2015 para
280 pagamento a vista com desconto dos juros e multa. Em votação o Conselho
281 aprovou como aprovado pelo Consun. **h) Proposta para o calendário**
282 **administrativo**: Foi esclarecido pelo Sr. Roberto na reunião da COF, na
283 condição de membro da Câmara da PROAP, uma vez que as duas estavam
284 reunidas juntamente, que o assunto foi discutido pelo Conselho Universitário
285 por ocasião da análise do Calendário Acadêmico. A proposta daquele
286 Conselheiro é de que o recesso de final do ano para os funcionários
287 administrativos se inicie no mesmo dia previsto no calendário acadêmico. O
288 CONSUN decidiu encaminhar o assunto para discussão da COF e CONDIR.
289 Em discussão, a Profa. Herminia esclareceu que o Colégio tem que cumprir
290 legislação que obriga o seu funcionamento diferente do calendário acadêmico
291 aprovado para a Graduação. Tendo em vista as necessidades do Colégio em
292 cumprir a legislação vigente, a Comissão propõe ao CONDIR manter o
293 calendário diferenciado no recesso de final de ano, a exemplo de anos
294 anteriores. A proposta do Consun, em reunião ocorrida ontem, é da
295 aprovação do calendário como apresentado com o expediente administrativo
296 até 20/12/17, sendo que o expediente da última semana de trabalho poderia
297 ocorrer das 8h às 17h, podendo haver compensação para aqueles que não
298 podem alterar seu horário. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade
299 o calendário como apresentado pelo Consun. **06) PROPPEX: a) Processo**
300 **11399/16 – Convênio com IQ-USP (oferecimento de IC e Estágio)**: O Prof.
301 Maurício explicou que esse Termo de Convênio é similar ao que já foi
302 aprovado com o IPEN/CNEN e que a contrapartida da FSA seria pagar o
303 seguro contra acidentes pessoais em caso de estágio obrigatório. Além disso,
304 toda indicação de alunos para o convênio necessitaria de aprovação pela
305 FSA, o que pode minimizar os custos. O Prof. Lorenzo informou que o curso
306 de Química da FSA não possui estágio obrigatório e, portanto, essa
307 contrapartida não se aplicaria para os alunos da Química. A Câmara indicou
308 a aprovação deste item ao Consun. Em votação o Conselho o convênio por
309 unanimidade. **b) Processo 10915/16 – Prestação de Contas do Convênio**
310 **firmado com Fundação Perseu Abramo (cláusula 6ª. do convênio)**: O
311 Prof. Maurício informou que o convênio atendeu a 120 alunos que finalizaram
312 o curso e gerou uma receita, paga pela Fundação Perseu Abramo, de R\$
313 162.500,00, e que houve gastos no montante de R\$ 31.270,40, em 2015,
314 com despesas diversas, de R\$ 16.797,80, com despesas diversas em 2016 e
315 de R\$ 18.972,00 com pagamento de orientação de monografias, totalizando
316 R\$ 67.040,20 de despesas e gerando um resultado positivo de R\$ 94.459,80
317 para a FSA. Em votação, o Conselho aprovou por a prestação de contas
318 como apresentada com uma abstenção do Prof. Rodrigo por não ter tido
319 conhecimento do material. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
320 encerrada às 13h00 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente

ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

321 ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. A presente ata
322 foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

323

324

325 Profa. Leila Modanez

326

327

328 Sr. Carlos Augusto Alves dos Santos

329

330

331 Profa. Herminia Moraes dos Santos

332

333

334 Sra. Rosineide de Melo

335

336

337 Prof. Rodrigo Cutri

338

339

340 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes

341

342

343 Sra. Evelyn Silvia Valério